



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 2.843, de 26 de fevereiro de 2021.

Revoga o Decreto nº 2.840, de 23 de fevereiro de 2021, que adotou para fins de Protocolo do Modelo de Distanciamento Controlado, os critérios da bandeira vermelha, e o Decreto nº 2.789, de 12 de agosto de 2020, que estabeleceu dias e horários para o funcionamento dos restaurantes e comércio local.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 143, inciso VI, da Lei Orgânica e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.435, de 11 de agosto de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.762, de 12 de maio de 2020, que determinou a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 13 do Decreto nº 2.761/20, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Triunfo, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.766, de 22 de fevereiro de 2021, que determinou a aplicação das medidas sanitárias segmentadas de que trata o art. 19 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020, enquadrando a Região 08 como bandeira preta;

CONSIDERANDO a manifestação do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2021, que informou sobre a **suspensão da cogestão do modelo de distanciamento controlado**, adotado para restringir as atividades durante a pandemia de coronavírus no Rio Grande do Sul.,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados os Decreto nº 2.840, de 23 de fevereiro de 2021 e o Decreto nº 2.789, de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2021.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 26 de fevereiro de 2021.

Gaspar Martins dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO